



PREFEITURA DE BOTUCATU

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Botucatu, 09 de junho de 2022.

Exmo. Sr. Doutor
RODRIGO RODRIGUES (PALHINHA)
DD. Presidente da Câmara Municipal
Botucatu-SP.

Rodrigo Colauto Taborda, Secretário Municipal de Infraestrutura, vem, perante Vossa Excelência, em atenção ao respeitável Requerimento n.º 346, aprovado em Sessão Ordinária de 23/05/2022, da lavra do Excelentíssimo Senhor Vereador Laudo Gomes da Silva (Sargento Laudo) e Abelardo Wanderlino da Costa Neto, através do qual solicitam *“implantar no município de Botucatu a “Lei dos Grandes Geradores”, com o objetivo de disciplinar o gerenciamento dos resíduos sólidos no município, nos mesmos moldes do que já ocorre na cidade de Bauru, conforme a lei nº 7.124/2018”*, esclarecer o que segue:

Informamos que entendemos a importância e relevância da matéria abordada pelos nobres vereadores autores, e nos colocamos à disposição para contribuir no que estiver em nossa alçada.

Deste modo, em virtude da complexidade deste assunto suscitado e sua extensão, salvo melhor juízo, acreditamos, em um primeiro momento, ser viável o agendamento de uma reunião com os vereadores autores deste valoroso requerimento e os demais vereadores interessados neste projeto, conjuntamente com os representantes da Secretaria Municipal do Verde, Secretaria Municipal de Governo e Procuradoria Geral do Município, para assim desenvolvermos um produtivo debate sobre o assunto em tela.

Sem mais, aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


RODRIGO COLAUTO TABORDA
Secretário Municipal de Infraestrutura